



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 015/2017

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPOG Nº 05110.00543/2016-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO CEFET/MG Nº: 23062.002559/2017-00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Contrato Nº 015/2017 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, PARA CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DO CEFET-MG**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nº e do outro lado, a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida à SCN, Quadra 05, Bloco A, Sala 417, Asa Norte, CEP: 70.715-900, na cidade de Brasília/DF, CNPJ nº 01.017.250/0001-05, Telefone: (61) 2106-64000, e-mail: centraldelicitacao@voetur.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto de Sá**, portador do CPF [REDAZIDO] Diretor/Presidente, RG [REDAZIDO], e **Sra. Teresa Cristina Reis de Sá**, CPF [REDAZIDO], Diretora/Presidente; RG [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo CEFET/MG nº 23062.002559/2017-00, Processo MPOG nº 05110.005943/2016-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



Contrato nº 015/2017 – Processo 23062.002559/2017-00
Empresa: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.1.1. O objeto foi licitado em lote único, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem.
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e vôos internacionais	Alteração, cancelamento e reembolso.

1.1.1.1. Os serviços de agenciamento somente poderão contemplar os voos das companhias aéreas credenciadas quando houver algum impedimento para a aquisição direta pelos órgãos e entidades ou em situações emergenciais devidamente justificadas.

1.2. Para fins eminentemente operacionais relacionados à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidade da Administração Pública Federal, particularmente nas atividades vinculadas ao empenho, pagamento e liquidação das despesas, o lote único do quadro do subitem 1.1.1 também será composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos e internacionais adquiridos e ao repasse dos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados, conforme discriminado no quadro abaixo e no Anexos IB do Termo de Referência:

LOTE ÚNICO (COMPLEMENTO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE
4	Repasso – voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.
5	Repasso – voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos.
6	Repasso – Seguro viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **11/09/2017** e encerramento em **10/09/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. a contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 521.874,14 (Quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**.

DESCRÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
1 Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	20	1,14	22,80
2 Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	120	6,63	795,60
3 Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e vôos internacionais	29	4,31	124,99
4 Repasse – voos domésticos	20	931,18	18.623,60
5 Repasse – voos internacionais	120	4.125,44	495.052,80
6 Repasse – Seguro viagem	29	250,15	7.254,35
TOTAL DO LOTE			R\$ 521.874,14

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Os valores e quantitativos acima **são meramente estimativos**, de forma que os





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 158230, Fonte: 112.000, Programa de Trabalho: 12.363.2080.RL.0031, Elemento de Despesa: 33.90.33, PI: L.0000.P.01.30.N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para assinatura do contrato não será exigida Garantia Contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.6. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.8. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Códigos de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2017.

Flávio Santos

Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PI Nounstio Reis de Sá
Sr. Carlos Alberto de Sá

PI Nounstio Reis de Sá
Sra. Teresa Cristina Reis de Sá

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas:
CONTRATANTE
Nome:
Cargo:
CPF:

CONTRATADA
Nome: *Luizane Lélis Oliveira*
Cargo: *Analista Comercial*
CPF: XXXXXXXXXX





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo CEFET/MG n°: 23062.002559/2017-00

Processo MPOG n°: 05110.005943/2016-71

Contrato n°: 015/2017

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens do CEFET-MG.

Edital de Pregão Eletrônico n° 01/2017 - MPOG

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato n°. 015/2017, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	Humberto A. C. Lima
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	Administrador de Empresas
Cargo:	Diretor
E-mail	Humberto@voetur.com.br
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	

Assinatura:

P/ Nuno Reis de Sá
Sr. Carlos Alberto de Sá

P/ Nuno Reis de Sá
Sra. Teresa Cristina Reis de Sá

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2017.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Assinatura do Fiscal _____

em ____/____/____.

Nome:

Siape:



**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/09/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de de Viaturas especiais (Ambulâncias), de forma parcelada, por um prazo estimado em 12 (doze) meses, para fins de aplicabilidade de transporte de pacientes. Processo nº 60550.012378/2017-16 Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 14/09/2017 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/nº Sudoeste - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 13/09/2017) 112408-00001-2017NE800075

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017**

Processo nº 60220.000098/2017-99; Empresa vencedora do item 2 : STAR ONE S.A. - CNPJ: 03.964.292/0001-70; valor total da contratação: R\$ 1.079.000,00.

RENATO PONTES DIAS
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 13/09/2017) 110404-00001-2017NE800190

SECRETARIA-GERAL**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 1/ESG, de 8 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 13 de setembro de 2017, Seção 3, Página 25, referente ao Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior ESG (CP-CMS-ESG) em 2017, onde se lê: "torna público que no período de 13 a 25 de setembro de 2017", leia-se: "torna público que no período de 13 de setembro a 03 de outubro de 2017"; e onde se lê: "4.6. será divulgado a partir de 03 de setembro de 2017", leia-se: "4.6. será divulgado a partir de 03 de outubro de 2017". (Processo nº 60582.000115/2017-89).

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23000.004289/2015-26.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Educação - MEC, CNPJ nº 00.394.445/0003-65, e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, CNPJ nº 02.196.013/0001-03.

OBJETO: assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão, mediante o repasse de recursos financeiros para a ACERP, e ajustar o Programa de Trabalho pactuado no Terceiro Termo Aditivo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda - Dos Objetivos Estratégicos, do referido Instrumento celebrado; e demais providências detalhadas neste Termo Aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MEC repassará à ACERP, no exercício de 2017, recursos financeiros no montante R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, Plano Orçamentário 000B - Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, conforme Notas de Empenho nº 2017NE000251 e nº 2017NE000252, emitidas em 26 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

ASSINAM: Maria Helena Guimarães de Castro, Ministra de Estado da Educação, Substituta; José Fernando Veloso Monteiro, Diretor Geral da ACERP; e Isabella Maria de Melo Gonçalves De Lima, Diretora de Administração da ACERP.

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017 UASG 150002**

Processo: 23000015125201796.

PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado : THYSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada no transporte vertical para prestação de serviços de modernização/atualização tecnológica de (17) dezessete ele-

vadores, instalados nos Edifícios Sede e Anexo I e II do Ministério da Educação e no Edifício do Conselho Nacional de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 06/09/2017 a 06/03/2020. Valor Total: R\$6.300.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800819. Data de Assinatura: 06/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 150002-00001-2017NE800001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017 UASG 150002

Processo: 23000002394201792.

PREGÃO SISPP Nº 19/2017. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 04196935000227. Contratado : GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. -Objeto: Prestação de serviços contínuos de impressão corporativa - outsourcing de impressão, compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização, com disponibilização de equipamentos e insumos/consumíveis, inclusive suprimentos, peças, suporte, manutenção e sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, a fim de atender as necessidades do Ministério da Educação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/09/2017 a 06/09/2018. Valor Total: R\$1.409.999,98. Fonte: 100000000 - 2017NE800821. Data de Assinatura: 06/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 150002-00001-2017NE800001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2017 UASG 150002

Processo: 23000015968201792.

PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 09632388000118. Contratado : AGM3 LOCACAO DE VEICULOS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motoristas executivos, devidamente habilitados e disponibilização de combustível para atender às necessidades do Ministério da Educação, no transporte do Senhor Ministro de Estado da Educação e Secretários a serviço, em deslocamentos no Distrito Federal e Entorno. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2018. Valor Total: R\$1.361.666,70. Fonte: 100000000 - 2017NE800796. Data de Assinatura: 12/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 150002-00001-2017NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 33/2017. Processo: 23063.000845/2017-42 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa AMMA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo de informática visando a atender às necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 19/2017. Data da Assinatura: 20/08/2017. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves/ Diretor Geral do CEFET-RJ e ANDREA MARIA BEZERRA NASCIMENTO / Representante da empresa AMMA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 48/2017 UASG 153010**

Processo: 23063001940201781. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades dos campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Itaguaí, Petrópolis, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 00137. Edital: 14/09/2017 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-48-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

LUANA CARRILHO COSTA
Pregoeira

(SIDEV - 13/09/2017) 153010-15244-2017NE800086

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2017**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 45/2017, decide HOMOLOGAR os itens 1, 2 à empresa RB Comunicacao Visual Eireli - EPP, o Item 3 à empresa Marc Print Grafica e Editora Ltda - ME, o Item 4 à empresa Ava Comercio de Brindes Eireli - ME.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDEV - 13/09/2017) 153010-15244-2017NE800086

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017 UASG 153015**

Processo: 23062002559201700.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: A contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2018. Valor Total: R\$521.874,14. Fonte: 112000000 - 2017NE800847 Fonte: 112000000 - 2017NE800850 Fonte: 112000000 - 2017NE800848 Fonte: 112000000 - 2017NE800849 Fonte: 112000000 - 2017NE801293 Fonte: 112000000 - 2017NE801301. Data de Assinatura: 06/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 153015-15245-2017NE800001

**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS REALENGO II****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2017 UASG 155627**

Processo: 23785000083201717.

DISPENSA Nº 20/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05389181000103. Contratado : BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação da piscina do Complexo Esportivo do Campus Realengo II. Fundamento Legal: Art.17, Art.24, IV da Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2017 a 11/01/2018. Valor Total: R\$26.720,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800145. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 155627-15201-2017NE800002

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 843466/2017. Convenientes: Concedente : FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003, Gestão: 15279. Conveniente : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP, CNPJ nº 34.860.833/0001-44. Aquisição de equipamentos de uso compartilhado destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Pará - UEPA.. Valor Total: R\$ 436.036,04, Valor de Contrapartida: R\$ 436,04, Vigência: 28/08/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 28/08/2017. Signatários: Concedente : GERALDO NUNES SOBRINHO, CPF nº 059.296.284-91, Conveniente : RUBENS CARDOSO DA SILVA, CPF nº 032.733.932-20.

(SICONV(PORTAL) - 13/09/2017)

DIRETORIA DE GESTÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 5538/2017 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Alagoas. CNPJ: 24.464.109/0001-48; UG/Gestão: 153037/15222. Objetivo: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 182.515,16. Data de assinatura: 08/09/2017 - Signatários: ANDERSON LOZI DA ROCHA - Diretor de Gestão; MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA - Reitora.

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PROAP 5537/2017 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CNPJ: 92.969.856/0001-98; UG/Gestão: 153114/15235. Objetivo: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 1.892.263,33. Data de assinatura: 08/09/2017 - Signatários: ANDERSON LOZI DA ROCHA - Diretor de Gestão; RUI VICENTE OPPERMAN - Reitor.